



REGULAMENTO

CONCURSO de FOTOGRAFIA

“Mostra o Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO

A. Entidade organizadora

1. O CENTRO COMERCIAL LA VIE GUARDA, vai levar a cabo entre o dia 20 de junho de 2022 e o dia 21 de outubro de 2022 a 4ª Edição do concurso “Mostra o Que Vales”, desta vez relativa a fotografia. Ao organizar este concurso, o La Vie, tem como principal objetivo a descoberta de novos talentos, dando desta forma oportunidade ao maior número de pessoas mostrarem as suas potencialidades em diversas áreas, sendo este ano a fotografia.
2. A organização do presente Evento, estará a cargo da Widerproperty Gestão e Mediação Imobiliária, S.A., na qualidade de gestora do Centro Comercial La Vie Guarda.
3. Ao participar neste concurso, os concorrentes aceitam automaticamente as condições do regulamento, acatando, portanto, as regras e condições estabelecidas.
4. Os vencedores serão conhecidos no último dia deste concurso, que terá lugar no dia 21 outubro de 2022, sendo divulgados nesse mesmo dia. A divulgação será feita num evento no La Vie Guarda.
5. O Concurso “Mostra o Que Vales IV”, pretende avaliar os seus concorrentes pelas suas capacidades na arte fotográfica.

B. Inscrição e Dinâmica

1. Este concurso destina-se a pessoas com idade igual ou superior a 13 anos.
2. Só serão selecionados concorrentes individuais.
3. A candidatura é gratuita e universal. A candidatura deve ser submetida eletronicamente, através do formulário disponível em guarda.lavieshopping.pt de 20 de junho a 11 julho de 2022. A candidatura é constituída por:



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO

- a. Preenchimento total do formulário de candidatura com a seguinte informação:
 - i. Nome completo;
 - ii. Data nascimento;
 - iii. Contactos: email e telefone;
 - iv. Biografia;
 - v. Envio de 3 fotografias, através do email com link wetransfer, em formato .jpeg alta resolução;
 - vi. Declaração de aceitação das condições do concurso.
 - b. Na ausência de qualquer um dos elementos referidos na alínea a. anterior, a candidatura não será considerada.
4. Após a validação dos dados de todos os concorrentes inscritos, o La Vie Guarda vai avaliar as fotografias e escolher 20 candidatos para passar à fase seguinte do concurso. Todos os concorrentes serão individualmente contactados até dia 19 de julho de 2022, por correio eletrónico. Os concorrentes que não preenchem as condições serão de igual modo informados com indicação das razões inerentes à não-aceitação da sua candidatura.
 5. Todos os concorrentes terão associados um ID number, que será atribuído pela organização, para que permaneçam anónimos durante a fase do concurso e avaliação das fotografias.
 6. O concurso terá 3 desafios, através das redes sociais do La Vie Guarda, aos quais os 20 concorrentes selecionados devem responder. Caso o concorrente não responda a qualquer um dos desafios, é automaticamente desqualificado e sairá do concurso. Não será substituído.
 7. Em cada desafio, as fotografias serão avaliadas pelos três elementos do júri. Cada júri irá atribuir a cada fotografia uma pontuação de 1 a 5 pontos. As pontuações obtidas são



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO

cumulativas ao longo dos desafios. Todas as fotografias são apresentadas ao júri sem se identificar o seu autor.

8. As fotografias dos 20 selecionados entregues em todas as fases do concurso (Inscrição; Desafio 1; Desafio 2 e Desafio 3) serão expostas no La Vie Guarda até dia 6 de novembro de 2022.

C. Fotografias: condições e requisitos técnicos

1. O candidato deve garantir e responsabilizar-se que:
 - a. As fotografias são originais;
 - b. Não incluem elementos identificativos do autor;
 - c. Não foram anteriormente premiadas.
2. Formatos e dimensões das fotografias:
 - a. Enviar as fotografias para todas as fases e desafios do concurso em formato digital, do tipo .jpg alta resolução para o email mostraoquevalesguarda@lavieshopping.pt com link wetransfer.
3. Os autores das fotografias podem ser contactados para que facultem os ficheiros das mesmas com maior resolução para a organização de uma exposição pública dos trabalhos.

D. Cronograma do Concurso

1. Anúncio dos 20 selecionados - 23 de julho de 2022.
2. Desafio 1 - 23 de julho de 2022:
 - a. Será lançado o primeiro desafio através das redes sociais do La Vie Guarda por um dos elementos do júri. Os concorrentes têm até às 23:59 minutos de 7 de agosto de 2022 para responder a este desafio. O desafio terá um tema específico e os concorrentes deverão enviar uma única fotografia. Devem colocar no assunto do email DESAFIO 1 – E O SEU NOME.



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO

- b. Serão divulgadas nas redes sociais do La Vie Guarda, até ao dia 20 de agosto de 2022, as pontuações de cada uma das fotografias.
3. Desafio 2 – 20 de agosto de 2022:
 - a. Será lançado o segundo desafio através das redes sociais do La Vie Guarda por um dos elementos do júri. Os concorrentes têm até às 23:59 minutos de 04 de setembro de 2022 para responder a este desafio. O desafio terá um tema específico e os concorrentes deverão enviar uma única fotografia. Devem colocar no assunto do email DESAFIO 2 – E O SEU NOME.
 - b. Serão divulgadas nas redes sociais do La Vie Guarda, até ao dia 17 de setembro de 2022, as pontuações de cada uma das fotografias.
4. Desafio 3 - 17 de setembro de 2022:
 - a. Será lançado o terceiro e último desafio através das redes sociais do La Vie por um dos elementos do júri. Os concorrentes têm até às 23:59 minutos de 02 de Outubro de 2022 para responder a este desafio. O desafio terá um tema específico e os concorrentes deverão enviar uma única fotografia. Devem colocar no assunto do email DESAFIO 3 – E O SEU NOME.
 - b. As pontuações das fotografias são divulgadas no dia da final, dia 21 de outubro de 2022, durante a cerimónia de entrega de prémios.
5. Cerimónia Final - 21 de outubro de 2022:
 - a. Realiza-se a cerimónia de entrega de prémios no La Vie Guarda:
 - i. Na cerimónia, estarão presentes: júri; concorrentes, administração do La Vie Guarda, e outros convidados.
 - ii. Na cerimónia, vão ser reveladas as pontuações de cada fotografia do desafio final.



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO

- iii. Na cerimónia, vão ser reveladas as pontuações finais cumulativas de cada concorrente, dando lugar à revelação do 1º, 2º e 3º classificados.

E. Júri

1. O Júri será composto no por 3 elementos profissionais na área da fotografia ou que de alguma forma estejam relacionados com a mesma.
2. O Júri irá atribuir entre 1 e 5 pontos a cada fotografia de cada desafio.
3. A decisão dos jurados é definitiva e inapelável.
4. Em caso de empate na classificação final caberá ao Júri ter a decisão final.
5. O Júri dá especial atenção à qualidade, excelência técnica e coerência da escrita fotográfica.
6. A decisão do Júri é soberana e não sujeita a reclamação.

F. Prémios

1. A IV Edição do “MQV” atribuirá os seguintes prémios em dinheiro:
 - a) Para o primeiro classificado 600€
 - b) Para o segundo classificado 450€
 - c) Para o terceiro classificado 300€

G. Diplomas de Participação

1. A todos os concorrentes finalistas será entregue um diploma a certificar a sua presença na IV Edição do Concurso “Mostra o que Vales” 2022.



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO

H. Divulgação do Evento

1. A divulgação do "Mostra o que Vales" será assegurada, no interior e exterior do Centro Comercial, com a exposição clara de todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).
2. O presente regulamento estará disponível para consulta no site do Centro Comercial La Vie Guarda.

I. Alterações do Regulamento

1. O presente Regulamento poderá sofrer alterações, das quais será feita a necessária divulgação pública, nos mesmos meios utilizados para a sua publicação inicial.

J. Direitos

1. O participante garante que as fotografias a concurso são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e que a respetiva publicação e exposição não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.
2. O participante garante ter informado todas as pessoas que possam ser visualizadas nas fotografias, de que a sua imagem poderá ser divulgada nas redes sociais do La Vie Guarda, ou em qualquer outro link do site guarda.lavieshopping.pt, e que as mesmas consentiram na referida publicação/divulgação. O participante garante, ainda, ter autorização das pessoas para a publicação e exposição das fotografias em que aparecem.
3. O participante responsabiliza-se perante a entidade promotora, bem como perante quaisquer terceiros, por todos os eventuais danos causados pela divulgação da sua participação.



CONCURSO

“Mostra O Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO

4. A entidade promotora não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.
5. À entidade promotora do Mostra O Que Vales é concedido o direito de publicação, parcial ou integral, das fotografias premiadas, no âmbito da comunicação do Mostra O Que Vales, em, por exemplo, anúncios, convites, folhetos, cartazes, revistas, catálogos, sítios, etc.
6. Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos por lei à obra fotográfica, a propriedade das reproduções das fotografias dos premiados é pertença da entidade promotora, ficando esta, desde já, autorizada a expô-las no La Vie Guarda.
7. O La Vie Guarda não se responsabiliza por eventuais downloads que, ilegalmente, sejam feitos dos trabalhos expostos no seu portal e redes sociais.
8. Não podem ser expostas reproduções das fotografias premiadas em território nacional, até ao fim de outubro de 2022, sem o conhecimento e consentimento da entidade promotora.

K. Deveres

1. Os vencedores devem estar disponíveis para entrevistas ou outro tipo de divulgação nos media, com o objetivo de promover e divulgar o concurso e o trabalho artístico apresentado.
2. Os vencedores devem estar disponíveis para comparecer na entrega de prémios “do Mostra O Que Vales”.

L. Disposições Finais

1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste concurso poderão resultar na exclusão do participante. A promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO

- (greves, mau tempo, calamidades etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no concurso e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.
2. Ficará a cargo de cada participante o risco de perdas ou danos das fotografias ou outro material resultante do processo de envio.
 3. A promotora do presente evento compromete-se a garantir todas as medidas de segurança necessárias inerentes à crise de saúde pública COVID-19.
 4. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser colocadas por escrito à promotora do presente concurso.
 5. A organização não responderá a telefonemas ou cartas sobre os resultados do concurso. Os participantes deverão esperar pela publicação da decisão do júri no sítio indicado, do qual constarão os 20 selecionados aceites a concurso.
 6. A participação no concurso implica ainda a total aceitação:
 - a. Das condições apresentadas neste regulamento;
 - b. Da publicação do nome dos premiados e da exposição das fotografias apresentadas a concurso.
 7. O presente concurso destina-se a premiar indivíduos residentes no distrito da Guarda que demonstrem o seu talento na área de fotografia, cujo processo de escolha de vencedor assenta em critérios objetivos com apreciação de um júri e votação do público, e não será considerado jogo de sorte ou azar, não entrando nesta classificação.
 8. Os participantes do evento reconhecem e atribuem à organização o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos nomes dos participantes, concelho de residência e idade, unicamente para efeitos de divulgação no âmbito evento, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao normal funcionamento do evento, designadamente no que concerne à sua vertente de marketing e de publicidade.



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

IV EDIÇÃO

9. Os encarregados de educação dos participantes menores de idade autorizarão, por escrito, a cedência gratuita, incondicional e sem prazo, dos direitos de utilização da sua imagem ou do seu educando, tal como captação de fotografias e de recolha de imagens nas filmagens do concurso “Mostra o Que Vales”, autorizando a sua reprodução, publicação, adaptação, utilização ou reutilização nos meios nacionais, ou internacionais, diretamente ou através de terceiros, para publicitar, divulgar ou promover o evento ou a entidade organizadora, nomeadamente no seu sítio da internet, ou em qualquer outro media ou meio de comunicação.
10. A entrega da autorização acima referida, será requisito para a participação no “Mostra o Que Vales”.
11. A Organização fornecerá a todos os participantes as informações que lhe venham a ser solicitadas e esclarecimentos necessários a dúvidas que venham a ser colocadas.
12. Qualquer omissão que se verifique no presente regulamento será resolvida pela entidade organizadora.

Guarda, de de 2022

Widerproperty, S.A.

(Entidade gestora do Centro Comercial La Vie Guarda)